



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 1ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.378/GP/2018, de 08 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”**. **2)** Projeto de Lei nº. 2.379/GP/2018, de 08 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“CRIA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIOS AOS SERVIDORES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1)** Projeto de Lei nº. 2.378/GP/2018, de 08 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). **2)** Projeto de Lei nº. 2.379/GP/2018, de 08 de janeiro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“CRIA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIOS AOS SERVIDORES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 22 de janeiro de 2018.

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE